
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 115/2024

DECRETO nº 115/2024

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1020 de 24 de abril de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (Quatro Milhões de Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

19.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito

19.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito

Manut. Do Dep. De Obras e Serviços do Distrito - Ação:2085-Funcional:0019.0452.0033

4.4.90.51 – Obras e Instalações **Despesa: 430** Fonte 1608 R\$ 4.000.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.000.000,00

TOTAL: R\$ 4.000.000,00

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de:

Operação de Crédito Junto a Agência de Fomento do Paraná S.A no valor de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**.

Art.3: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:187049DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>